VI ANNO. SEXTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1866. N.º 533

O DISTRICTO DE AVEIRO

PREÇOS
ASSIGNATURA SEM ESTAMPILHA
Anno 3:200=Semestre 1:600=Trimestre 850 rs.
Cada numero avulso . . . . . 40 rs.

Publica-se regularmente ás terças e sextas-feiras de tarde.
Edição supplementar em dias indeterminados.
Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração — Rua Direita. — Toda a correspondencia deve ser dirigida ao administrador. estampilhada. — Os escriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos. — As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇOS
ASSIGNATURA COM ESTAMPILHA
Anno 3:800=Semestre 1:900=Trimestre 1:000
Annuncios e correspondencias, por linha 20 rs.

Politica interna

BOLETIM

Foi votado na camara electiva o projecto da desamortisação. Foi approvado por 91 votos contra 6.

Começou a discutir-se a especialidade na sessão de terça feira. Fallaram alguns srs. deputados sobre o art. 1.º do projecto, propondo algumas emendas e additamentos.

Na sessão do dia seguinte continuou a discutir-se o mesmo artigo, e foi tambem debatido o projecto que applica a todas as camaras municipaes as disposições da lei de 16 de julho de 1863 sobre a demolição de edificios e outras construcções, de que, pelo seu estado de ruina, possa resultar perigo para a segurança publica ou particular.

O *Diario* contém uma portaria em que se louvam differentes cidadãos de Freixo d'Espada á Cinta pelos seus serviços prestados por occasião da cólera.

No dia 25 do mez passado fazia a sua estreia na camara popular um distincto membro daquella casa do parlamento, discursando larga e discretamente sobre um assumpto de summa importancia. O deputado era o sr. João de Andrade Corvo; a materia sobre que discorrera era o projecto da desamortisação.

O illustre deputado indo confirmar com a sua voz a fama que lhe precedêra a entrada no parlamento, não provou só mais uma vez as incontestaveis vantagens do principio da desamortisação; fez mais: lembrou que o projecto em discussão podia fornecer elementos para um outro projecto. S. ex.ª apontou a conveniencia que resultaria para as corporações de um systema de credito agricola. Sem comtudo estabelecer precisamente as bases do projecto que alvitrára, o sr. Andrade Corvo explicou o seu alvitre, estabelecendo a differença que ha entre credito hypothecario e agricola:

«Todos sabem que nas industrias, ainda na mais singela das industrias, ha um capital representado em instrumentos de trabalho, e que seria da maior utilidade que se não gastasse nunca para trabalhar sempre; e ha outro capital que é o representado em materias sobre que o trabalho se executa. O que convém á industria é que essas materias sejam rapidamente modificadas, transformadas e lançadas no mercado.

Para trabalhar na terra é preciso encorporar-lhe capitaes. E' preciso arrotea-la, rasgal-a profundamente, sangrar para tirar as agoas em excesso, regar para alimentar a fertilidade, construir officinas, e para isto, para encorporar capitaes na terra, serve o credito hypothecario, o credito agricola, não. Para essas bemfeitorias permanentes é preciso empregar um capital, que se prende á terra, que se não arranca da terra; mas depois para fazer fructificar este capital é preciso machinas, é preciso sementes, é preciso em fim esse conjuncto de coisas a que se chama capital de exploração; e para constituir esse capital serve o credito agricola. Para o capital fixo serve o credito hypothecario; para o capital de exploração, principalmente para o capital circulante, serve o credito rural ou agricola.

A maneira de actuar de cada um destes creditos deve ser inteiramente differente, como são differentes as suas funcções. Vamos a vêr em que se distinguem. O que é o credito hypothecario? Todos o sabem perfeitamente; todos sabem que o credito hypothecario, e foi isto severamente censurado por um nobre deputado, não empresta senão até metade do valor da propriedade, e ha uma razão muito simples e justa para isso. O credito hypothecario não empresta senão até ao valor da metade da propriedade, porque sendo um credito dos chamados creditos reaes, que corresponde a uma hypotheca; e sendo a cobrança do capital vagarosa, prolongada por muitos annos podendo a propriedade variar extraordinariamente de valor, ou por negligencia do cultivador, ou por outra qualquer circumstancia; e sendo o capital um d'aquelles que se não pode ir buscar á terra, porque se perde por incuria, ou se transforma em capital fixo, só está segura quando não excede proximamente metade do valor da propriedade rural, que lhe serve de hypotheca. E' portanto um credito rural e não um credito de confiança.

Mas não é deste credito que nós tratamos agora. Nós tratamos agora do credito,—pondo de parte a machina terra — que trata de ajudar a industria agricola com as materias primas, com os instrumentos transmissiveis de producção, que no cabo de um certo numero de annos é preciso renovar; que a auxilia, dando-lhe nas epochas criticas do anno fundos que lhe permittam esperar pela epocha das colheitas.»

Foi assim que o illustre deputado marcou a differença entre credito hypothecario e credito agricola. E de feito grande differença ha entre o credito hypothecario que já existe, e credito agricola de que o sr. Andrade Corvo fallou. O banco predial, que felizmente possuimos, facilitando o credito ao proprietario, não é egualmente vantajoso ao agricultor que não é proprietario.

E' para remediar isto, para dotar a agricultura com os recursos de que precisa, e para lhe dar maior desenvolvimento, que o nobre deputado lembrou a instituição deste systema de credito, d'onde devem provir grandes vantagens para a agricultura, se, porventura, o alvitre apontado e que não é mais do que os primeiros traços daquelle systema de credito, for de futuro um projecto, e mais tarde uma lei do paiz. O proprio auctor do alvitre declarou no seu discurso que não vinha n'aquella occasião formular um projecto, na accepção parlamentar da palavra. E' apenas uma indicação do systema, ou como que as primeiras linhas delle. Mas como é que as corporações de mão-morta, cujos bens se pretendem desamortisar, podem associar-se, e auferir vantagens da instituição do credito agricola? O iniciador desta ideia exprime-se assim: «Eu quero que em cada districto, dos fundos que já hoje são mutuados por diversas corporações, e dos outros que ellas obtenham em resultado da desamortisação, se destine a parte que se julgar indispensavel para crear sufficiente capital para o banco districtal.

Não julgue a camara que me perco completamente na utopia. Talvez esteja, mas parece me que não estou. Eu vou dizer o que se passa no paiz a este respeito.

Ha em Serpa um banco. Este banco foi creado em 1840. Tinha por fim emprestar á agricultura; mas tinha e tem um defeito radical na sua instituição. O defeito é usar unicamente do seu fundo primitivo, e não fazer nenhuma especie de transacções de creditos bancarios, não receber deposito, não empregar emfim os meios de attrair a si capitaes, para poder alargar as suas operações. Ainda assim, apezar dos inconvenientes da sua organisação tem dado vantagens o banco de Serpa.

Quer isto dizer que a formarem-se bancos, segundo os bons principios dos estabelecimentos de credito, em logar de pequenos beneficios, teremos grandes beneficios para o paiz.

Citei este exemplo para mostrar que as corporações de mão-morta não tem repugnancia alguma em associar seus capitaes a emprezas desta ordem. Nenhuma. Supponhamos nós, pois, que uma parte dos capitaes das corporações e estabelecimentos de que trata o projecto de lei, todos os que estão já mutuados, e parte daquelles que estão hoje sob outras fórmas, se associam debaixo de uma inspecção rigorosa para evitar abusos, e formam, associando-se, bancos districtaes; não teremos lançado as bases do credito rural?

O modo de fiscalisar estes bancos, e de os administrar, não é coisa que se possa expôr aqui. Existindo esses bancos podem elles fazer diversas operações, das quaes a primeira é o emprestar capital que constitua o seu fundo aos lavradores, e empregar convenientemente os capitaes que recolham em deposito, a praso ou a ordem, pagando ou não juro.

Além d'isso esses estabelecimentos podem e devem fazer descontos a prazos não muito longos. Podem ainda emittir obrigações, e essas não facilmente negociaveis nos districtos, hão de ser negociaveis nas praças de Lisboa e Porto. Para estas negociações e emissão de obrigações conviria associar todos os bancos districtaes, n'uma associação legal de credito agricola, dando-lhes delegações nas duas cidades principaes do reino, sem lhe tirar comtudo a necessaria liberdade de acção.

Peço á camara que haja de meditar sobre isto, e resolver o que for justo e conveniente, alcunhando-me de utopista, se o sou.

O que parece é que convém que estes estabelecimentos todos formem, como já disse, isto é, que se liguem uns com os outros, tendo uma administração central em communicação com cada um delles.

E depois por meio de seus papeis de credito que podem ser obrigados a prazo e com juro, levar-se-iam facilmente os capitaes, hoje centralisados, aos pontos onde ainda não poderam chegar.

Onde esta ideia nos pode levar não sei eu dizel-o; o que sei é que na Belgica se tem projectado uma organisação parecida em parte com a que proponho, e que de certo se teria ali realisado já se houvesse um fundo disponivel a empregar na primeira fundação dos bancos ruraes.

Eu quizera que, ao que fica indicado, se juntasse nestes bancos o principio da mutualidade, e visto a sessão estar a acabar citarei um exemplo. Na Belgica, o estabelecimento chamado do credito de Bruxellas, constituiu-se com pequeno capital; mas assentou a sua organisação na condição importante da mutualidade.

Todos os individuos que teem relações com este estabelecimento, que teem nelle credito aberto até uma certa quantia, são por esse facto associados do estabelecimento e responsaveis pelas operações delle até ao limite do seu credito no estabelecimento.

Eu supponho, e com fundamento, que os defeitos desses bancos formados por corporações desappareciam desde o momento em que todos os individuos, que com elles contratassem, fossem vivamente interessados na sua boa gerencia, e sobre ella podessem influir directa, ou indirectamente. Se agora ao lado dos bancos districtaes, collocassemos pequenas succursaes, inteiramente subordinadas, em todos os concelhos onde hoje existem misericordias que teem fundos mutuados, teriamos todas as molas necessarias para tornar productiva a machina do credito rural. Eis em resumo qual é a minha opinião a este respeito.»

Eis como o sr. Andrade Corvo se exprimiu. O iniciador deste pensamento prevê grande utilidade do credito rural, se, aproveitando-se o alvitre, se pozer em pratica aquelle systema de credito. Nós não acoimamos de utopia a proposta do illustre deputado. Parece-nos muito realisavel, e ao mesmo tempo afigura-se-nos que a classe agricola lucraria muito com estabelecimentos desta ordem, attentos os embaraços com que muitas vezes lucta o agricultor que necessita dos beneficios do credito. Tovavia como o pensamento não é de pequena monta, convem que se medite, e que se não reduza a estado de projecto e menos ainda a lei, sem que uma verdadeira analyse venha demonstrar as vantagens que de futuro se podem colher de tal medida. O sr. deputado, durante a exposição do seu alvitre, esteve desconfiado que o alcunhassem de utopista. O epitheto não é de descredito para s. ex.ª O que os nossos dias vêem e gosam grande chamou-se utopia em tempos passados.

O governo satisfazendo ao pedido que lhe fez a direcção da sociedade agricola do districto, acaba de mandar para o deposito hippico desta cidade um lindo cavallo marroquino, em troca d'um outro anglo-normando que aqui existia.

Foi uma bella acquisição que honra, não só quem a solicitou, como quem a satisfez.

Conta agora a caudelaria districtal trez typos differentes — alter, anglo-normando e barbaresco.

Tem este estabelecimento auxiliado em muito o aperfeiçoamento de especie cavallar neste districto, aperfeiçoamento já muito notavel, e para o qual concorreram não só os cavalheiros desta terra que se empenharam por a creação da caudelaria, como o exm.º Moraes Soares, que coadjuvou quanto poude este empenho, conseguindo, apezar dos obstaculos que se levantaram, leval-o por diante.

O exm.º Moraes Soares é já bem conhecido no paiz como o mais desvelado propugnador das boas doutrinas agricolas, quer no exercicio das suas funcções publicas, quer na redacção do *Archivo Rural*, de que é digno chronista.

A agricultura nacional é-lhe devedora de grandes beneficios, e este districto tem merecido a sua particular attenção, especialmente no que respeita á pecuaria.

Bem haja s. ex.ª que, não sem muito trabalho, e, porventura, alguns desgostos, tem sabido captar as sympathias de todos os homens que desejam o engrandecimento da patria, e que vêem como o mais seguro meio para este fim, a prosperidade agricola.

Pela nossa parte folgâmos em dar um testemunho publico do respeito que temos pelas qualidades de tão prestante cavalheiro.

Pena de morte.

Agora que a grave questão da pena de morte se acha na tela da discussão, permitta-se-nos que tambem digamos duas palavras sobre este melindroso assumpto. Não será sem dúvida a nossa voz que venha dar auctoridade aos argumentos que sobre este objecto se tem apresentado, e nem a tanto ousamos aspirar; vamos sómente dar o nosso voto consciencioso sobre um objecto, em que se acham divididas as opiniões de homens dotados de profundos conhecimentos. Releve-se-nos a temeridade, se a ha, em procurarmos, pigmeus como somos, entrar em um debate, que tem tido por campeões denodados os nomes de Victor Hugo, de Maistre, Ben-

---

Folhetim

A LINDA JOANNA (*)

POR

Theophilo Gautier

VERSÃO DO FRANCEZ

(Continuado do n.º 532.)

XIII

Melhor diriamos que era uma apparição, porque mais similhança dava de uma *apsara* baixada da côrte de Indra, que de simples mortal.

A tez, singular para as nossas ideias européas, tinha o brilho do ouro; este cambiante ambarino, egual ao que o tempo tem dado aos dos rostos de Ticiano, não tolhia que nas faces da donzella desabrochasse o frescor das rosas; os olhos talhados ao feitio d'amendoas, e coroados de sobrancelhas por tal geito correctas, que deixavam suspeitas de serem lançadas com tinta da China, dilatavam-se para as fontes com um risco de surmeh começado das palpebras orladas por espessa franja de pestanas azues; as pupillas de taes olhos pareciam duas estrellas negras em céu argentino. O nariz fino e delicadamente afeiçoado, de ventas avivadas pela côr da rosa, tinha na raiz leves marcas ferradas com a tinctura de gorotchana, e do septo lhe pendia um annel d'ouro estrellado de diamantes, que por entre o circulo deixava scintillar dois fios de perolas de finissimo oriente, engastados n'um sorriso purpureo, como a anáfega. Estes diamantes e perolas confundindo os fulgores davam á tez, tirante a fulvo, o lustre que sem elles acaso não teria. Vinham unir-se no queixo inferior com ideal correcção as faces lisas e amanteigadas como marfim. Nem o rei Douchmanta, — o Raphael dos indios,—alcançaria retratar com o gracioso pincel a airosidade de taes fórmas. Atraz das orelhas pequenas, e orladas de nacar, como conchas de Ceilão, um mimoso ramo de siricha atado por um laço de filigrana curvava gracioso sobre a face gentil da donzella o odorifero e sedoso pennacho de suas flores. Os cabellos, cuja risca era marcada por uma linha de carmin, apartavam-se por diante para se reunirem na nuca em tranças entresachadas de fios d'ouro; n'aquelle fundo negro-azulado realçavam-se chapas de pedrarias.

O collo e o seio escondidos n'umas roupinhas de seda carmesim, tão carregadas d'atavios, que quasi desapparecia a estofa, eram repartidos por um laço de filamentos de lodão, que fulgiam como fios de prata, ou raios de lua tecidos. Os braços mimosos, roliços, flexiveis como enridiças, eram cingidos perto do hombro por braceletes do feitio de serpentes, iguaes aos do deus Mahadeva, e no pulso por cinco enfiadas de perolas. Eram as palmas e unhas das mãos infantis tinctas de vermelho, e nas phalanges coruscavam anneis de brilhantes; um circulo d'ouro constellado d'amethystas e de granates lhe abraçava a elastica cintura,—nua desde o extremo das roupinhas até aos quadris, as uso indiatico, — e segurava as prégas das calças variegadas, que presas nos artelhos deixavam patentes, scintillando a flux, braceletes, perolas, e circulos d'ouro ornados de pequeninas campainhas tambem d'ouro, e tudo isto enfeitando dois pés deliciosos de calcanhares polidos, dedos carregados de anneis, e tinctas da côr de rosa pelo henné, como rosto de virgem, que enrubesce de pudor.

Uma facha matisada das cores do iris, ou da cauda do pavão, em que Saravasti cavalga, e cujas pontas passavam sob o circulo d'ouro, brincava em requebrados franzidos ao redor do corpo ondeante, e esbelto como a palmeira. Sobre o peito chovia com tremor metalico uma cascata de collares, de perolas de todas as cores, fuzis sussurrantes, bólas douradas, flores de lodão atadas ao feitio de rosarios, e quantos esplendores, e delicias pode excogitar a casquiiharia indiatica; por entre o resplendor phosphoreante, e á raiz do pescoço vagamente se descortinavam uns signaes mysteriosos marcados com o pó de sandalo; e porque tudo quadrasse com o vestuario, emanava do ambiente da moça brando e delicioso perfume d'ousira.

Nem Parvati, mulher de Mahadeva, nem Misrakesi, nem Menaca igualavam na formosura a donzella india, que para Volmerange, petrificado d'assombro, foi caminhando ao som do tinido dos collares, dos braceletes, e das campainhas dos artelhos.

Parecia personificada a poesia mysteriosa da India na formosa moça,—refulgente e escura, — mimosa e selvagem, — pomposa e nua, — soccorrendo-se a todas as ideias e a todas as sensualidades: ás ideias pelos signaes ferrados no corpo, e ornatos symbolicos, ás sensualidades pela belleza, fulgor e perfume. O ouro, os diamantes, as perolas, e as flores transformavam-na n'um fóco de raios, de que os menos vivos não eram dos seus olhos.

Avisinhou se da ottomana com languidas ondulações repassadas de modestia voluptuosa, carregando um pouco no pavimento com o calcanhar, como Sacountala sobre a arêa da senda florida; mal chegou junto de Volmerange, ajoelhou, e quedou em attitude de contemplação respeitosa, como Laksmi admirando Vishnou deitado na sua folha de lodão, e fluctuando sobre o infinito á sombra do docel de serpentes.

Apesar de todas as razões que tinha de se julgar desperto, certo que Volmerange devia pensar que era ludibriado por allucinação prodigiosa.

Tão pequena relação havia entre os successos da noute, e o que se estava passando, que o menos que poderia imaginar era ter o cerebro em desarranjo, e sem embargo, — nada mais real que o ser encantador curvado aos seus pés.

Profunda impressão causava esta scena a Volmerange. Sua mãe fôra india, e pertencêra a uma das raças de soberanos esbulhados pelas conquistas dos inglezes. As gottas de sangue asiatico, que nas veias lhe corriam d'envolta no sangue gelado do Norte, agora lhe pareciam correr mais impetuosas, e arrastar na carreira a porção europêa. Acudiam-lhe em turbamulta as lembranças infantis; via como em miragem elevarem-se no horisonte as niveas cumiadas do Himalaya, erguerem-se os zimborios arredondados dos pagodes, desabrochar o asóca as flores alaranjadas, e embalar o Malini nas aguas azuladas um casal de namorados cysnes. Renascia toda a poesia do preterito nesta evocação retrospectiva.

A architectura da sala, os perfumes do madhavi, o traje do velho indio, o fascinante esplendor da donzella despertavam-lhe reminiscencias dormentes: o rosto da formosa menina ajoelhada a seus pés em attitude de namorada adoração não lhe era de todo o ponto desconhecido. Onde se haviam encontrado?—No mundo dos sonhos, ou n'alguma encarnação anterior? Não sabia.— Sem embargo zumbia-lhe á roda da cabeça confuso enxame de pensamentos, e affigurava-se-lhe que já tinha vivido muito tempo com a donzella, que só via ha poucos minutos.

Parecia contar com este effeito o velho fantasma de rosto amarello, e vestuario branco, e fitava com singular pertinacia os olhos chammejantes em Volmerange, por seguir-lhe os movimentos interiores.

Porventura não patenteou o conde o seu abalo tão asinha, como desejava Dakcha, (era o nome do indio) porque deu signal á joven para encetar a pratica.

— O meu querido senhor, disse ella no idioma indostanico cheio de vogaes, e doce qual musica, o meu querido senhor já não se lembra de Priyamvada?

(*Continúa.*)

(*) Por descuido na composição escapou um erro notavel no numero precedente. Na terceira columna do folhetim, na linha 32, onde se lê «sceptro nasal», deve lêr-se, «septo nasal».

jamim Constant, Bost, Bavay, e outros muitos vultos grandiosos do nosso seculo: não é a vaidade que nos faz entrar na liça, é sómente a convicção da justiça da causa que defendemos.

Assim como todas as grandes questões sobre que se tem dividido a opinião dos homens, a pena de morte conta oppugnadores e defensores. Para aquelles a pena de morte apparece envolta nas mais escuras sombras, tetrica e pavorosa como o ultimo arranco do moribundo ao transpôr os umbraes da eternidade; para estes, desde o dia terrivel do julgamento, em que se decide fria e impassivamente dos destinos de uma vida, até ao apparato triste e sepulchral, de que se acha rodeado o paciente ao carvar a cabeça ante o cutélo do algoz, só ha ante os olhos esse archanjo, chamado —*justiça*—, a que os antigos rendiam reverentes honras divinas: é sob a egide d'este nome que se acolhem os partidarios da guilhotina.

N'estas luctas incruentas disputadas nos campos da razão, onde contendem tantos soldados experimentados e aguerridos, ainda não soou a hora do triumpho para nenhuma das hostes: de um lado ha a combater a pratica de longos annos, de outro a inviolabilidade da vida humana; de um lado a reparação devida á sociedade offendida na pessoa do assassinado, de outro o setimo preceito do decalogo, que manda não matar.

Examinemos agora os argumentos apresentados por ambas as partes.

Os apologistas da pena de morte sustentam-a fundados em que ella é o unico apoio, que póde sustantar o equilibrio da sociedade e reprimir a audacia dos ladrões e facinorosos; que, se a vida do assassino é inviolavel; tambem o é a do assassinado, e que nenhum direito tem a que os outros lhe respeitem a sua vida aquelle que não hesita em attentar contra a do seu similhante; que se a sociedade não tem direito de extinguir a vida do homem, tão pouco o tem de a abreviar, fazendo encarcerar ou deportar o criminoso, factos estes que se assemelham a uma morte lenta, mil vezes peor por ser mais duradoura, e por isso mais penosa, que aquelle que se padece dentro do espaço de poucos segundos. *Pena infligida aos bocadinhos*, lhe chama Benjamin Constant. Estes são os principaes argumentos, com que se pretende corroborar a opinião de que a pena de morte é não só justa mas indispensavel.

Vejamos agora como se pretende refutar estes argumentos.

A pena de morte = dizem os impugnadores do cadafalso — além de não regenerar a sociedade, pois que esses espectaculos de sangue só servem para fazer brotar no coração do homem sentimentos sanguinarios e desenvolver ao mesmo tempo os instinctos da vingança, vae além d'isso d'encontro a todos os preceitos sociaes, philosophicos, moraes e religiosos. A sociedade não pode consentir que em nome da lei se repare um crime com outro crime; a logica repelle vigorosamente a theoria dos que sustentam ter um homem, ou mesmo uma corporação, direito sobre a vida de um seu similhante; a moral, emfim, que aponta os deveres reciprocos dos homens na sociedade, e a religião que prohibe formalmente o homicidio, vêem tambem reforçar o argumento dos que votam contra o assassinato legal. Além destes outros muitos argumentos se adduzem para provar que a pena de morte é um insulto ás leis divinas e um crime que a sociedade nenhum direito tem de commetter.

Collocada a questão nestes termos, resta indagar para qual dos lados pende a balança da justiça. Em quanto a nós, por mais respeitaveis que se nos afigurem as opiniões em contrario, não hesitamos em votar contra a pena ultima. Tentaremos dar a razão do nosso voto.

O derramamento da instrucção por todas as classes da sociedade, as ideias humanitarias do seculo e os progressos da civilisação tem feito com que pouco e pouco tenhamos ido perdendo de vista esses actos de selvagem fereza, que com tanta frequencia se commettiam não só nos seculos passados, mas ainda nos principios do presente. E se de tarde a tarde ainda hoje ouvimos horrorisados alguma historia de crimes revestida das circumstancias as mais aggravantes, devemos attribuir esse facto á falta de conhecimentos da parte do perpretador do crime, nascida da carencia das luzes da instrucção, entre nós principalmente que ella se acha, pode dizer-se, ainda na infancia. Desenvolva-se esta por todas as camadas da sociedade, ponha-se o pão do espirito ao alcance de todas as pessoas indistinctamente, e o bom natural do nosso povo se patenteará logo em todos os actos da vida externa.

O estado de civilisação de um povo deve equilatar-se pela sua illustração e embora neste ponto tenhamos caminhado muito em relação a algumas potencias da Europa e ao estado de atrazo, em que ainda ha pouco nos achavamos, é comtudo incontroverso que ha ainda muito que fazer neste ramo de serviço publico, que tem a seu cargo a instrucção do povo; — ha muita reforma que emprehender e muito abuso que cohibir. Empenhe n'isto o governo os seus esforços e terá bem merecido do paiz e prestará ao mesmo tempo um relevante serviço á causa da humanidade.

Afastámo-nos por um momento do assumpto principal, que nos occupa; levou-nos a isso o desejo de vermos surgir do abandono em que jaz a instrucção dos filhos do povo, a que talvez venhamos a consagrar mais larga escriptura: resta-nos fazer sentir que, não obstante a distancia a que a illustração do povo se acha ainda da perfectibilidade, a que mais tarde ha de sem duvida chegar, não está ella com tudo tão longe da appetecida meta, que os homens não possam conhecer quaes os seus deveres reciprocos na sociedade. Isto serve para provar que o crime recua ao passo que a civilisação avança, e que o que era uma necessidade nos tempos da idade media se torna em um insulto ao progresso dos nossos dias. Felizmente a historia ahi está attestando quão distantes estamos desses tempos de triste recordação, em que os homens se compraziam em torturar e destruir seus similhantes. A doçura dos costumes deve pois acompanhar a suavidade das leis.

Tão inviolavel é a vida do assassino como a do assassinado — dizem os partidarios da guilhotina. De accordo. Ninguem mais do que nós se horrorisa ante esses crimes nefandos, commettidos contra a vida do homem; e bem diremos o dia em que os assassinatos estejam nas paginas da historia a par do feudalismo e da inquisição. Mas porque ainda ha quem perpetre estes e outros crimes execraveis, será licito que a sociedade a pretexto de reparar um crime commetta ella mesmo um outro crime?—crime tanto mais odioso, que sendo sanccionado pela lei, é commettido em o meio de uma praça ante os apupos e vaias da populaça. Nem ao menos a tortura moral pouparam os criminalistas ás infelizes victimas de suas theorias, antes a accumularam á tortura phisica. Pensou-se já sériamente de quanto soffre um coração opprimido ante o aspecto pavoroso da morte e os insultos da populaça?... Não importa isso; é preciso um exemplo publico, annuncie-se pois esse novo espectaculo, no qual vae perder a vida um homem, não ás garras de leões esfaimados, como nos circos da Roma pagã, mas ás mãos dos mesmos homens!...

«Reparação!»—E que se repara com a extincção dessa vida, que momentos antes ainda animava e se cadaver livido, que se enxerga no meio do cadafalso? Os crimes commettidos por esse infeliz perderam acaso a sua feialdade ou o espirito d'esse desgraçado vae reanimar a victima da sua allucinação? Nada d'isto, antes obstando á rehabilitação e arrependimento do criminoso só serve a sua morte violenta para o precipitar no báratro da desesperação e quem sabe se da descrença!...

Que utilidade provém pois á sociedade em precipitar extemporaneamente uma alma para a eternidade? Em se vêr livre da pessoa do criminoso? Bem. E quem olha pelo futuro de sua mulher e filhos? Abertas as portas da indigencia para esses infelizes, viuva e orfãos em nome da lei, cerradas as da sociedade, que lhes não póde perdoar o estigma indelevel, que o executado lhes legou, que caminho lhes resta a seguir? A deshoura, o crime, o suicidio! Que horror! O delicto do pae foi punido não só na pessoa do criminoso, mas tambem na da mulher e filhos, que estavam innocentes! E a isto chama-se *justiça*!...

Encaremos agora a questão debaixo de um outro aspecto. Os tribunaes têem o dom da infallibilidade? Não poderão muitas vezes enganosas apparencias illudir a intelligencia mais perspicaz, sendo por ellas condemnado um innocente? E no caso de se vir a provar a innocencia do justiçado, que reparação condigna póde fazer a sociedade ao infeliz, que jaz na valla mortuaria?... Respondam-nos os apologistas do cadafalso.

Estas razões, além de outras que poderiamos adduzir, parecem-nos mais do que sufficientes para provar que esta pena não é util nem justa. E o que não é justo nem util não póde merecer o apoio, nem ao menos a indifferença publica.

Apeie-se o cadafalso do seu throno homicida, e a humanidade folgará por se vêr livre de um de seus mais crueis açoutes, e a civilisação terá dado um passo de gigante.

A guerra, de que tem sido alvo a pena de morte, não é d'hoje: varios paizes têem olhado attentamente para o cadafalso, têem recuado um passo ante esse lettreiro, invisivel para os olhos, mas legivel para para o coração, que, qual verso do Dante sobre o umbral da porta do inferno, faz aniquilar toda a esperança a todo aquelle que uma funesta estrella fez approximar deste cemiterio preparado pelas mãos dos homens, para nelle se offerecerem em holocausto tantas victimas humanas em desaggravo da sociedade offendida: têem recuado um passo apenas, depois, como envergonhados de tal hesitação, avançam exclamando: — «No meio daquella praça não está a tyrannia, está a justiça; não está a morte, está a reparação.»—

Em Portugal já por varias vezes se tem fallado sobre este assumpto, achando-se já sufficientemente debatido tanto na tribuna como na imprensa. Já na sessão passada o sr. Ayres de Gouveia apresentou na camara electiva um projecto de lei, pedindo a proscripção desta pena, que achando-se abolida de facto ha já 21 annos, não tem comtudo feito ascender a criminalidade a um grau de maior desenvolvimento do que antes se achava.

Este projecto de lei todos sabem que foi acolhido com enthusiasmo, deduzindo-se d'aqui quão humanitarias são as ideias do povo portuguez. Se não se houvessem dado as complicações politicas, que infelizmente temos presenciado e que só tem servido para embaraçar o andamento regular dos negocios parlamentares, temos fé de que aquelle projecto já seria lei do paiz. E esta teria sido a maior prova dada por Portugal ao mundo inteiro de quanto esta nação tem avançado na senda do progresso, passando assim adiante das mais poderosas nações, que não tem podido arcar com essa monstruosidade inqualificavel, que em nome da lei faz transgredir tanto os preceitos divinos como os das leis naturaes.

Mas se o projecto da abolição da pena de morte se não acha ainda convertido em lei, como muitos fazem sentir, não devemos comtudo perder a esperança de que seja a Portugal que caiba a gloria de dar primeiro esse golpe tremendo na antiga criminalidade. Está esta ideia na mente de todos, e dada a hora propicia ruirá por terra o cadafalso, e a humanidade entoará mais um hymno de victoria.

E não nos faça hesitar o argumento de que as mais poderosas nações da Europa ainda conservam em seus codigos a pena ultima. E' pueril e nada prova tal argumento. Ou a pena de morte é util para a sociedade ou não é; se não é, como á saciedade se tem demonstrado, não esperemos o exemplo alheio — demol-o nós mesmos a esses que tanto se ufanam e vangloriam da sua civilisação. Nesta questão não ha nações grandes nem pequenas, por que esta é a causa da humanidade, que se não limita a um povo só. Agora que varias nações com pretenção a illustadas levantam o cadafalso no meio de suas praças, sáia de Portugal, deste pequeno canto da Europa, o grito da victoria alcançada pela causa da humanidade.

Terminaremos estas breves considerações com as seguintes palavras do illustre exilado de *Hauteville Housse*; palavras que desejariamos poder um dia applicar ao nosso Portugal:

«E' grande quem dá grandes exemplos. Serão grandes nações as nações pequenas no dia em que ao lado de povos fortes em numero, e com vasto territorio que se obstinam em permanecer no fanatismo, nos preconceitos, no rancor, na guerra, na escravidão e na morte, praticarem com doçura e brio os deveres da fraternidade, detestarem o instrumento do supplicio, destruirem o cadafalso, glorificarem o progresso, e sorrirem serenas como o céu.»

F. e Castro.

Publicamos em seguida o interessante discurso pronunciado pelo sr. Casal Ribeiro na camara dos dignos pares — ácerca da questão do general Prim:

«O sr. Casal Ribeiro — Tinha pedido a palavra sobre a ordem para não ser privado d'ella pelo artificio parlamentar, a que muitas vezes se recorre. Agora que me cabe sobre a materia, na ordem da inscripção, fallarei sobre a materia.

E não se pense que me empenho em usar da palavra, acreditando que possa lançar nova luz sobre uma questão amplamente tratada, e já de si clara e evidentissima. (O sr. Conde de Thomar — Sobre a ordem.) Nem me attribua a camara a pretensão immodesta de elucidar um assumpto, que a opinião imparcial tem já reduzido ás suas justas proporções, por mais que o tenham querido revestir de gigantescas formas as exitações da amisade pessoal e as exagerações do enthusiasmo politico.

Não venho pois esclarecer a questão; mas desejei ter occasião de exprimir um sentimento sincero, de formular em breves palavras um voto claro, inequivoco, franco e desassombrado, não de desculpa, mas de approvação, sem reserva nem reticencias, ao acto praticado pelo governo. E não me tomem os srs. ministros, por deferencia pessoal, nem por testemunho de confiança politica, o voto que lhes dou nesta occasião. Igual o daria a quaesquer homens que se sentassem n'essas cadeiras; igual o daria a todos os ministros, quaesquer que fossem as ideias e o partido que representassem. N'isto vou em pleno accordo com os dois illustres oradores, e meus amigos, que acabaram de fallar, o sr. visconde de Chancelleiros e o sr. conde de Cavalleiros.

Assumptos desta ordem não se aferem pela logica partidaria. Deixemos para as pequeninas questões as nossas pequenissimas divergencias (apoiados), os nossos affectos e os nossos odios. Nas grandes, nas que podem contender com a dignidade do paiz e com as relações internacionaes, sejamos só, mas em tudo e por tudo portuguezes (apoiados).

Disse que desejava dar um voto claro e desassombrado nesta questão. Vou resumir as razões deste voto.

Sr. presidente, eu respeio e considero os impulsos nobres e a força de convicção que trouxeram esta questão ao parlamento. Considero e respeito principalmente os sentimentos de dedicação á amisade antiga e provada que obrigaram o nosso digno collega, o sr. marquez de Niza, a proceder como procedeu neste assumpto.

E na verdade só a sua amisade extrema pelo general Prim, affecto apaixonado, e por isso mesmo proprio a turbar a clareza do juizo e a perverter o sentimento da imparcialidade; só isso póde explicar que elle julgasse necessario, como nos disse, gastar hora e meia do seu precioso tempo em tentar convencer o antigo liberal, o velho ministro de D. Pedro IV, o sr. presidente do conselho, de que não devia, *por um capricho*, negar o asylo a um refugiado politico, que tinha vindo acolher-se á nossa bandeira.

Não era preciso que o nobre marquez recordasse ao sr. Aguiar o dever que elle não podia nunca olvidar: não era preciso ensinar as contemplações que merecem exilados a quem no exilio tambem soffreu pela patria e pela liberdade... pela verdadeira liberdade.

Não venho aqui applaudir nem condemnar a insurreição que rebentou no reino visinho; e tambem não venho traduzir o emblema nem decifrar o enigma inscripto na bandeira hasteada pela revolta. Mas posso e quero, porque nos interessa á questão consignar um facto, que pertence já á historia contemporanea, facto presenceado por nós todos, e repercutido pelos echos da imprensa europea.

Ao primeiro grito da insurreição militar em Hespanha, Portugal levantava, pela voz unanime dos seus representantes, um brado estrondoso e significativo, affirmando solemnemente o grande e entranhado amor pelo independencia e pela autonomia (apoiados). Era esse brado sincero e nobre. Seria opportuno e necessario? Não trato agora de discutir esse ponto. Inclino-me a crer que não veio fóra de tempo essa manifestação espontanea e quasi instinctiva. Em todo o caso não sei condemnar; applaudo antes esse generoso grito partido do coração de um povo. E era sincero da parte de todos, e pelo menos teve uma grande vantagem, foi a de fazer conhecer lá fóra o que nós todos sabiamos aqui; foi a de asseverar á Europa a unanimidade dos representantes do paiz contra o iberismo em Portugal (apoiados).

Mas, sr. presidente, que significava este facto? Significava que existiam appreensões, fundadas ou infundadas. E d'onde derivavam essas appreensões? Das reticencias a que alludiu o digno par e meu amigo, que acabou de fallar; das reticencias que encontraram na bandeira da insurreição, das reticencias que haviam sido notadas no manifesto do *comité* central, adoptado pelo general Prim como emblema da revolta.

Eram fundadas ou infundadas essas appreensões? Não o quero julgar agora; basta lembrar que existiam. Desappareceram? Para alguns sim, talvez não para todos.

E existiriam aqui só? Não teriam echo em Hespanha mesmo e nos outros paizes da Europa? A resposta é facil; não a dou eu; dão-a os jornaes de recente data e de diversos matizes politicos.

Isto me basta. Estes symptomas da opinião não podem passar despercebidos, quando temos de avaliar a situação especial do governo portuguez em relação aos seus deveres de lealdade para com o paiz visinho.

«Não era iberica a revolução, e se o fosse não encontraria as sympathias que tem despertado no digno par e nos seus amigos». De certo; de certo na convicção sincera do digno par e dos portuguezes que têem applaudido aquelle movimento, tomando-o apenas como aspiração de mais largas liberdades. De certo esses mesmos que se enthusiasmam hoje pela causa pouco definida do general Prim desadoram esses sonhos insensatos que o instincto portuguez repelle unanime (apoiados).

«Não era iberica a revolução (acrescenta-se) no intuito do caudilho illustre que a capitaneava». Não o seria talvez. Não tenho as mesmas razões para o saber que póde ter o digno par. Acredito na sinceridade da sua convicção, e acredito tambem na sinceridade das declarações do chefe da revolta, se em tal sentido as fez quanto aos seus intuitos pessoaes, porque acredito sempre na palavra de um homem de honra. Mas bastará isso a desvanecer toda a suspeita sobre as tendencias da revolução?

Já aqui se disse, e é preciso repetil-o, aquelle que lança a pedra da revolução tem acaso nas mãos o destino d'ella? Porventura os nobres revolucionarios do jogo da pella adivinhavam que a revolução iniciada iria affogar-se em sangue nos cadafalsos de 1793? A revolução! Necessidade ás vezes nas grandes crises sociaes; mas recurso fatal, tremendo, perigosissimo para aquelles mesmos que para elle appellam, e que não podem calcular-lhe o alcance, e mal sabem se dominarão os acontecimentos ou se serão arrastados por elles! (Apoiados)

«Não era iberica a revolução». Não o seria. «E estavam ali os nossos irmãos em crenças.» Irmãos em crenças!... Oh! sr. presidente!... E eu tambem não quero agora ir longe neste caminho que se abriu; não quero avaliar os partidos da nação visinha; mas estou no meu direito como portuguez, dizendo claramente ao meu paiz o que entendo ser para nós a unica politica racional, sensata verdadeiramente portugueza, com relação á nação visinha. Aqui a politica racional não pode ser politica partidaria (apoiados). A politica portugueza cifra-se em dois capitulos: o primeiro é o *tratado de limites* que ahi está pendente... (muitos apoiados), é levantar nas nossas fronteiras bem altos os marcos que as delimitam, affirmando a tradição de sete seculos, e a vontade energica de a manter plena e intacta (apoiados repetidos). O segundo capitulo, complemento do primeiro, é paz, amisade leal, politica franca e cordialissima com a nação visinha (muitos apoiados), com o povo hespanhol, com o seu governo, qualquer que seja (apoiados repetidos), sem curar dos homens que estejam á frente desses governos, sem curar da maneira como entendem reger os negocios domesticos da Hespanha, que a ella pertence, e não a nós julgar.

Mas, sr. presidente, se na primeira parte do programma me acompanham todos, ou antes eu acompanho a todos (rectifico a phrase) na segunda, muitas vezes a paixão politica desvaira a ponto de não deixar ver que é essa a mais efficaz, a mais solida garantia da primeira. Com a Hespanha nenhuma alliança de partido a partido, para que seja sincera, nobre, duradoura, fecunda a alliança de nação a nação, fundada no respeito mutuo da nossa mutua independencia (muitos e repetidos apoiados). Nisto, a meu ver, se resume a boa, a sã politica, a politica nacional, a politica peninsular.

Levantou-se no paiz visinho o estandarte da insurreição; e o caudilho illustre que lhe ia á frente, mal succedido, não encontrando o apoio que esperava, teve de abandonar o seu paiz, atravessou a fronteira e veiu pedir hospitalidade a esta terra, acolhendo-se á sombra da bandeira portugueza.

Que succedeu então? O pendão das quinas, que o paiz poucos dias antes havido erguido alto nos braços dos representantes da nação; o sagrado pendão das quinas levantado em Ourique, firmado nos campos de Aljubarrota pelas mãos do mestre de Aviz e do santo condestavel, mais tarde reconquistado gloriosamente pelos heroes de 1640; o pendão das quinas que, se já hoje nos não conduz, como em outras eras, ás heroicas proezas de além mar, é sempre o mesmo pendão puro e sem macula de deslealdade; o pendão das quinas desenrolou-se benevolo sobre os emigrados hespanhões; e á sombra d'elle encontraram auxilio, favor, protecção, gasalhado, carinho, *carinho official, e carinho officioso*, como justamente se disse, por que em carinho rivalisaram governo e povos.

E ainda bem que foi assim! Honra seja a quem praticou de tal arte, porque tanto mereciam os emigrados pelo mais sagrado dos direitos, pelo direito do infortunio. O carinho official era isto, nada mais e nada menos. O carinho officioso era isto tambem na grande, na maxima parte ao menos; e se para alguns era mais, respeito as convicções, mas doploro o erro.

E creio interpretar com mais verdade os sentimentos do povo portuguez, e creio traduzir melhor a sua indole generosa do que o fazem aquelles que attribuem a sympathias partidarias o carinho dispensado ao general Prim, affirmando que igual carinho receberia o general O'Donnell, se a sorte das armas lhe fosse adversa agora ou quando em 1854 hasteava em Vicalvaro a bandeira, na qual tambem se lia—liberdade, mas a par de liberdade—rainha. Carinho encontrariam todos, Prim, O'Donnell, Narvaez, general, ou paizano, que não são as graduações ou os vivas mais ou menos obscuros, que se levantam, a medida da benevolencia humanitaria de um povo essencialmente nobre e liberal como o povo portuguez.

E foram acolhidos carinhosamente os emigrados. E ainda bem que o foram! Não temos que nos arrepender, nem queremos emendar-nos, embora algum nos pague mal o carinho.

Que houve mais? O general Prim escreveu e fez publicar o manifesto, cujas phrases escuso de ler á camara, que perfeitamente as conhece, e cujo espirito não é menos patente.

Que devia fazer, que fez então o governo portuguez? O governo portuguez tinha, como representante deste paiz, largamente cumprido o dever sympathico da hospitalidade; cumpriu agora outro, doloroso, sim, mas indeclinavel porque era dever de honra. O governo portuguez disse ao general Prim: «A bandeira nacional que me está confiada cobriu até agora o infortunio inerme; mas a pureza, a lealdade da bandeira nacional não nos consente cobrir com ella o estadio onde se ferram os cavallos, nos quaes em breve se propõem cavalgar os cavalleiros para atravessar a fronteira e continuar a luta que encetaram».

Foi esta a resposta; e foi resposta portugueza de lei. Se foi impulso espontaneo de um grande dever, em que e por que ficou lastimada a dignidade do paiz? Porventura pesava sobre o governo a pressão

de uma exigencia estrangeira? Queriam antes esperar uma reclamação? Esperar para que? Para nos recordar um dever de honra, para dar á execução d'elle o triste colorido da subserviencia!

E a reclamação havia de vir; e a reclamação era fundada; e para replicar a ella não nos faltava só a superioridade da força material, fallecia tambem a superioridade da grande força moral, a que se chama—direito.

Não poderiamos responder á Hespanha com os principios, interpretando o direito de asylo de uma maneira, como não se interpreta senão em um paiz que, pelas circumstancias excepcionaes da sua posição geographica e pela latitude das suas doutrinas internacionaes, dá tantas interpretações a esse direito quantas lhe convem em cada caso, segundo os seus especialissimos interesses (apoiados).

Não poderiamos, dando uma interpretação ao direito de asylo que a Europa continental não acceita nem póde acceitar, principalmente nas relações dos paizes limitrophes, dizer ao paiz vizinho que o direito de asylo chegou ao ponto de converter um deposito de emigrados em acampamento de reserva para uma proxima revolução.

Não poderiamos contestar as regras geralmente admittidas, que constituem um dever moral para todas as nações, grandes ou pequenas, e além do dever moral conselho de bom tino, e indicação de necessidade para aquellas que não primam pelo numero dos habitantes e pela força dos exercitos.

Pequena, mas livre, é a Belgica, e bem podem citar-se os seus exemplos. Pois não ha muitos mezes, quando eu passava naquelle paiz, assisti á discussão de uma lei, prorogação de outra que ali vigora desde 1835, na qual, o governo é auctorisado a fazer sair do territorio belga não só quaesquer emigrados, mas todo e qualquer estrangeiro que possa comprometter a tranquilidade interna, ou as suas relações com os paizes estrangeiros.

A Belgica com esta legislação, e usando d'ella como tem feito, não commette acto de indignidade. A Belgica não se avilta compreendendo a sua situação. A Belgica, esse paiz de liberdade que, pela cordura do seu povo, e pela alta sabedoria do soberano, que ha pouco a morte lhe roubou, e roubou á Europa, tem sabido tornar vigorosa e forte uma nacionalidade de recente data; a Belgica sabe alliar a conveniencia nacional ao respeito por si propria, e á confiança que inspira e merece, cumprindo rigorosamente os principios que regem as relações entre nações visinhas e amigas.

Homens como os ministros Rogier e Frere Orban, como o barão de Vrière, relator do projecto, não humilham o seu paiz, sustentando taes principios; proclamam-os alto perante o mundo e mostram que uma nação, dotada de amplas liberdades e de pequeno territorio, pode viver a par de outra poderosa e grande, regida por instituições diversas, abstendo-se além das fronteiras da politica partidaria, fazendo-se respeitar pela confiança que inspira, e recebendo em momentos solemnes claro testemunho dessa confiança.

É assim que a Belgica atravessou a crise de 1848, incolume, no meio da agitação europea; é assim que o golpe d'estado de 2 de dezembro nem a roçou de leve; é assim que a Belgica conjurou os perigos da revolução e os perigos da reacção (apoiados).

E é com estes exemplos, e é com estas normas de politica que se governam os paizes, que devem mais á força do direito, á energia da vontade, nos nobres sentimentos dos seus habitantes, a sua existencia autonomica do que a poderiam dever á força das bayonetas (apoiados).

Sr. presidente, eu vou terminar, e não me resta que dizer nesta questão. Repito ainda: applaudo, e associo-me sem reserva, ao acto do governo, porque, superior a qualquer sentimento de sympathia politica que possam ter pela insurreição hespanhola, os que saibam ler claro no seu programma, superior aos enthusiasmos de uns, ás repugnancias de outros, aos receios de muitos, ás duvidas da maior parte, superior a isso tudo, está o dever e o interesse do meu paiz, e é no interesse nacional, é no dever supremo de boa visinhança e de extremada lealdade que eu considero inspirada a resolução do governo.

Tenho concluido.

(Muitos apoiados. — Vozes: — Muito bem).

(O orador foi comprimentado pelos srs. ministros, e por muitos dignos pares de todos os lados da camara).

Felicitação.

Subiu pela primeira vez á tribuna sagrada em o dia 25 de fevereiro ultimo na sé da cidade d'Aveiro, o nosso presado amigo e ex-condiscipulo o sr. José Rodrigues Pinto, Junior, recitando um lindo discurso sobre a caridade, essa virtude evangelica tão recommendada pelo Divino Mestre.

Não tivemos a dita de ouvir o discurso do nosso amigo, mas pelo que ouvimos a pessoas competentes, que a elle assistiram, sabemos que prendeu a attenção de um numeroso e escolhido auditorio, surprendendo a todos os numerosos e apreciaveis dotes oratorios, que já nesta estreia revelou, dando as mais lisongeiras esperanças de vir a ser um dia um dos mais distinctos ornamentos do pulpito portuguez.

A nós, que conhecemos de perto e ha muito o sr. Pinto, com quem temos vivido na mais estreita intimidade, empregando ambos as nossas horas de ocio no estudo e na leitura, não nos surpreendeu o feliz resultado deste seu primeiro tentamen: surprender-nos-ia o contrario. Varias vezes ouvimos s. s.ª recitar fragmentos e discursos inteiros de alguns dos nossos mais festejados oradores sagrados, e já então não sabiamos o que nelle mais haviamos de admirar — se a sua memoria prodigiosa, se a força da intimativa com que sabia acompanhar a phrase, a que, para assim dizer, dava vida.

Esta nova se foi grata para a sua familia, não o foi menos para os seus numerosos amigos, a cujo numero nos honramos de pertencer. E aguardando occasião propicia em que possamos ter o prazer de o vermos desenvolver em publico o seu talento e dotes oratorios, com que a natureza prodigiosamente o dotou, folgamos por se nos ter proporcionado occasião de lhe mostrarmos a nossa amisade, enviando-lhe os nossos cordeaes e sinceros parabens, assim como a sua illm.ª familia, por verem coroados dos mais felizes resultados; um os seus estudos e applicação, outra os seus mais caros e ardentes desejos.

J. Soares de F. e Castro.

Publicamos a seguinte carta, que ha dias recebemos:

Sr. redactor.

Bem quizeramos que os leitores do outro jornal da localidade de 17 de fevereiro ultimo a estas horas já não se recordassem d'ali terem visto na manifestação que diz respeito ao sr. José Ferreira da Cunha e Souza, os nomes com que abaixo nos assignamos, para não nos vermos obrigados por este meio a dar uma satisfação a quem tanto nos teem levado á censura por termos assignado os nossos nomes sem que fossemos precedidos pelos de outras pessoas que melhor dessem o exemplo; porém, bem longe de se esquecerem, muitos cada vez mais nos avivam aquella ideia, dizendo:

Que esperassemos occasião de se promoverem assignaturas entre pessoas d'alguma illustração, a par de quem tem sempre andado nossos nomes, que não nos tivessemos deixado levar por ditos de quem não possue senão dotes de tarimba, e que a prova foi o desconsiderar-nos, collocando-nos no meio d'aquelles, a quem por mercê, não sabemos de quem, lhes chamaram n'aquelle jornal «laboriosos artistas», a uns que nunca o foram, e a outros que apenas são homens d'officio, e a maior parte dos que voluntariamente se appellidaram os —ROTOS— nas sempre memoraveis eleições *liberrimas*. Que o sr. Nobre abusava da nossa paciencia, fazendo das nossas assignaturas uzo politico, transcrevendo-as em jornaes para nobilitar certos nomes, que era melhor jazerem entre a mais infima classe, deixando de solicitar as de muitos individuos da mesma classe laboriosa que bem convinha juntar-lhes, para os de Faro não se admirarem, mas antes ficarem sabendo que Aveiro é representada por um bom numero de homens desta classe, e que finalmente tal foi o arrojo, que nem por delicadeza se reservou para assignar no fim de todos, sendo aliás elle um dos primeiros!

Exporemos pois, senhor redactor, os motivos que nos levaram a assignar aquelle papel.

O sr. José Pinheiro Nobre como pessoa nossa conhecida e amiga que era, entrou nesta casa solicitando as nossas assignaturas para fazermos ver ao sr. José Ferreira o quanto sentiamos a sua ausencia, na digressão para Faro, e felicitarmos os habitantes d'aquelle districto pelo bom magistrado que vão ter. Nós, que em tempo protestamos jámais assignar papel algum, para não ferir susceptibilidades, repugnámos; — ao que elle nos respondeu: — isto é para lhe manifestarmos a nossa saudade, e darmos os parabens ao de Faro, nunca dizendo que a manifestação era só de artistas, e quem elles eram. Nesta persuasão assignámos, porque entendemos que eram promovidas assignaturas em toda a cidade, depondo por conseguinte no sr. Nobre toda a confiança, e principalmente por attendermos á pessoa a quem era destinada, que nunca nos esquecerá, além de muitas razões, pelos seus obsequios; eis os motivos.

Todavia não nos confessâmos arrependidos, porque por esse meio mostrámos a nossa saudade, mas sempre diremos que esta lição nos servirá de exemplo para o futuro, para em eguaes casos levarmo-nos só por pessoas de representação e senso.

Não queremos com isto collocar-nos em posições mais altas do que as que occupâmos, mas fazer ver o que se passou comnosco e com o sr. Nobre.

Rogâmos a v. o obzequio de inserir no primeiro n.º do seu acreditado jornal estas linhas para chegárem ao conhecimento daquelles que nos julgaram, e que porventura fizessem o mesmo reparo, pelo que lhe ficarão summamente agradecidos os que têem a honra de assignar

De v. etc.

Aveiro, 3 de março de 1866.

João Agostinho Ribeiro de Carvalho.
Fraacisco Manuel Ribeiro de Carvalho.

Actos Officiaes

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 49 de 3 de março

MINISTERIO DO REINO

Decretos concedendo diversas mercês honorificas.

—Lista dos estrangeiros agraciados com mercês honorificas por terem concorrido para o bom exito da exposição internacional do Porto.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Despachos feitos por decretos de 1 do corrente, pela direcção geral dos negocios de justiça.

FAZENDA

Venda, no dia 10 de abril, de capitaes não distractados pertencentes aos concelhos, de Tabuaço, no districto de Vizeu, e de Tavira, no de Faro.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR

Decreto nomeando o capitão tenente da armada José Joaquim de Souza Neves, para o logar de intendente da marinha de Faro e chefe do departamento maritimo do sul.

MINISTEIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Aviso de que a escuna portugueza «Fonseca» que tinha ido a Almeria, para carregar esparto, encalhou na praia.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

Carta de lei sanccionado o decreto das côrtes geraes de 17 de fevereiro ultimo, que approvou a novação do contracto Salamanca.

—Decretos mandando proceder á expropriação por utilidade publico de diversas propriedades.

Resolução, n.º 306. do conselho geral das alfandegas.

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 50 de 5 de março

REINO

Decretos concedendo titulos e mercês honorificas a diversas pessoas.

MINISTERIO DA FAZENDA

Aviso aos portadores de escriptos do thesouro pagaveis desde 10 até 31 do corrente, respectivos a emprestimos de quantias não superiores a rs., 10:000$000 que serão pagos nos dias dos seus vencimentos, por ter sido ordenado o distracte dos indicados emprestimos; declarando tambem que poderão ser reformados aquelles emprestimos, cujos mutuantes restituirem as cautellas que lhes foram dadas.

— Continuação do annuncio do pagamento dos vencimentos do corrente mez a diversas classes.

—Primeiro annuncio ácerca do naufragio do hiate americano «Leonide Euphrase», succeedido no dia 13 de janeiro na bahia da villa da Praia da Victoria.

MARINHA E ULTRAMAR

Decretos fazendo diversos despachos para o ultramar.

OBRAS PUBLICAS

Aviso de que está a concurso o provimento de quatro logares de aspirantes e engenheiros do corpo de engenheria civil.

—Relação dos despachos effectuados no mez de fevereiro ultimo.

—Portaria mandando proceder á construcção, por empreitada geral, do lanço da estrada da Povoa de Varzim a Barcellos, comprehendido entre Laundes e Necessidades.

—Annuncio de que no dia 16 de abril terá logar no governo civil de Braga, em virtudes da portaria anterior, a arrematação das obras do lanço da estrada da Povoa de Varzim a Barcellos, comprehendido entre Laundes e Necessidades.

Exterior

A imprensa de Madrid está occupando-se de um assumpto grave, como é a declaração de guerra que o Perú acaba de fazer á Hespanha. Os convenios entre a republica do Chili e a do Perú para aquella republica auxiliar a queda do presidente Pezet, são apontados como o motivo da nova aliança, e do esforço que a republica peruana faz em promover a adhesão das demais republicas do sul da America em prol da sua causa contra a Hespanha. Diz-se já que a Columbia se bandeará com o Chili e Perú, ainda que dispõe de pequenas forças maritimas. A imprensa hespanhola mostra-se indignada contra o procedimento daquelles povos, e quer que elles sejam severamente castigados, optando pelo bombardeamento de todos os portos do littoral, que deseja ver reduzidos a ruinas.

A' declaração de guerra feita pelo Perú á Hespanha, diz-se que o gabinete de Madrid vae responder com um *memorandum* para mostrar os esforços que empregára no sentido da paz. Affirma-se tambem que em seguida á publicação deste documento saíra dos portos da Hespanha grande quantidade de navios de guerra em demanda do Pacifico.

Ao passo que o governo hespanhol cuida em mandar reforços para a America, vê-se ainda a braços com o receio de alguma insurreição. O estado de sitio ainda não se acha levantado, e parece que não se realisará tão cedo. Ainda não ha muitos dias que o presidente do conselho defendeu no congresso a necessidade de continuar o estado de sitio, e mostrou a conveniencia de o conservar até quando acabassem as prevenções hostis do partido progressista. Alguns deputados defenderam o partido progressista, declarando que elle era estranho a essas hostilidades, e que havia de procurar acabar com o estado excepcional.

O governo apresentou no senado a estatistica das denuncias applicadas á imprensa, em virtude da lei vigente. Os jornaes denunciados desde que a lei foi posta em vigor são os seguintes: *Las Novedades* foi denunciado 11 vezes; *La Discussion*, 17; *La America*, 1; *La Democracia*, 36; *La Nacion*, 3; *La España*, 2; *La Iberia*, 40; *El Ancona*, 6; *La Politica*, 1; *El Diario Español*, 6; *La Soberania Nacional*, 3; *Gil Blas*, 9; *El Pueblo*, 9; *La Patria*, 3; *La Regeneration*, 15; *La Esperanza*, 1; *El Pensamiento Español*, 2; *El Leon Español*, 1; *El Español* 1; *Las Noticias*, 1; *La Salud Publico*, 2; *La Bolsa*, 1; *La Liberdad*, 1; *La Verdrd*, 1;

—Ainda se não acha realisado o emprestimo pontificio. Houve um crescido numero de concorrentes; mas, em virtude das pesadas condições que exigiam, o governo pontificio recusou-se a contrahir o emprestimo. Diz-se a este respeito que se pretende organisar uma sociedade romano-franco-belga que constitua um capital, exigindo por garantia a emissão de obrigações com juro para serem admittidas em todo o orbe catholico. Isto, porém, não é mais do que boato. Até agora não consta que o governo pontificio realisasse definitivamente transacção alguma.

O recrutamento para o exercito pontificio ainda não está concluido, como se tinha dicto. Sobre este assumpto diz uma carta de Roma o seguinte:

«O recrutamento para o exercito papal continua a operar-se com a maior attividade. Todas as semanas chegam centenas de recrutas de França, Suissa, Allemanha e Belgica. A Austria nada deu por emquanto, e a Hespanha, tão attenta como se mostra a respeito da conservação do poder temporal, parece indifferente pela sua demora. Talvez que as duas potencias careçam dos seus soldados.

«Estes recrutas são quasi todos adolescentes de quinze a dezoito annos, entre os quaes se nota maior desejo de ver Roma do que se confia na sua fé. Entre esta gente, porém, existem alguns, que denunciam o seu verdadeiro caracter de mercenarios. Os romanos veem esta gente com indifferença, e apenas lhes produz alguma inquietação a formação de um corpo de voluntarios francezes.....

«As rixas entre os militares francezes e papalinos não se teem renovado, em consequencia das promptas e energicas medidas, tomadas de commum accordo pelos commandantes de ambos os exercitos. Não acontecia o mesmo no tempo de monsenhor Merode; não quero dizer que este excitasse ou animasse os conflictos, mas accusava os soldados francezes para defender os pontificios.»

O governo de Roma publicou uma nota sobre a convenção concluida entre a Italia e a França. Este documento é interessante, em consequencia de patentear a opinião da santa sé a respeito do convenio de setembro, e da influencia que tal convenio pode operar na situação de Roma e do poder temporal. Sobre esta nota diz um jornal pariziense o seguinte:

«O cardeal Antonelli pergunta, na segunda parte do seu despacho, o que acontecerá quando os nossos soldados tiverem deixado Roma; e, como isto é exactamente o que todos tratam de prever, são seguramente dignas de particular attenção as conjecturas formadas pelo primeiro ministro do Papa; esse ministro descobre-nos o futuro.

«Com que disposições assistirá a Santa Sé á mudança que se opéra?

«Assim como se conservou estranha «ás negociações, conserva se egualmente «estranha á execução do tratado.»

Pretende-se collocar o poder temporal em estado de subsistir com a sua propria força; a quem interessa mais esta empreza? Á Santa Sé apparentemente. Mas parece que em nada se attende a esta circumstancia.

Foi o governo francez que fez todo o mal. Obteve da Italia o compromisso sagrado de respeitar e fazer respeitar as fronteiras pontificias; tomou a seu cargo assegurar á Santa Sé dinheiro e um exercito e encarregando-se de negociar com o gabinete italiano a transferencia d'uma parte da divida pontificia, e recrutando elle proprio volutarios que ha de organisar, disciplinar e transportar para Civitta-Vecchia. A sua sollicitude não se tem poupado de maneira alguma.

«E que faz a santa Sé? Deixa proceder. E que diz? O unico apoio que presta a tantos esforços e dedicação é declarar que tudo isto não impedirá a quéda do poder temporal e accrescenta: Lavo as minhas mãos» decerto para assegurar o comprimento da sua prophecia, porque jámais se viu um poder qualquer encontrar n'esta especie de abdicação moral um meio de viver e de se conservar.

«A santa Sé nada fez ainda; e que hão-de fazer os italianos? Nada tambem por sua vontade. O cardeal Antonelli começa por suppor que hão-de violar o tratado; mas é elle proprio que torna inverosimil a sua hypothese, porque a França, diz elle, poderia apresentar-se com mão armada.

«N'este intervallo o papa e o seu «governo serão victimas da desordem, e de «males incalculaveis.»

«Não diremos que não; mas, n'essa occasião, tambem os italianos ficarão expostos á infelicidade de terem de repor o que houverem invadido com despreso do tratado; e para que se hão de elles expor, quando o cardeal Antonelli tomou a seu cargo traçar, no meio das suas successivas hypotheses, um programma que os levaria ao mesmo fim, sem incorrerem n'aquelles perigos?

«Sim, o cardeal Antonelli, é o proprio que indica aos romanos uma tactica menos perigosa. «Tornar-se-ha impossivel o governo pontificio, não porque chegue a alterar-se a ordem material, mas por que se ha de trabalhar para a decomposição do paiz, já suscitando difficuldades nas finanças, já ns exercicio da justiça.»

«Aqui, por um principio de equidade, deve do certo esperar-se vêr comprehendida a repressão dos delictos politicos. Deste modo o tratado de 15 de setembro não seria de maneira alguma violado; nem a França nem qualquer outra potencia teria pretexto para intervir, por isso que a ordem material não seria alterada, e o cardeal Antonelli insiste, não sem alguma ingenuidade, na certeza dos resultados, que assim alcançariam os romanos.

«Para pôr termo a este estado de coisas, tão irregular, confessa o cardeal Antonelli que só restaria ao papa o meio de se entender com o governo italiano; e, se o pontifice Pio IX, ou o papa futuro, se não quizesse resignar a esse acto, a sua auctoridade temporal ficaria, pelo menos —é o cardeal Antonelli que reduzida o prevê a um estado puramente nominal. O papa continuará a reinar, mas não governará. Ha na Europa soberanos, que se contentam com esta posição, e não vão mal com ella.

«Mas não terá a santa sé, para se defender, os voluntarios que a França lhe tiver fornecido? O cardeal Antonalli não parece dar importancia a este facto. Imitaremos pois o seu exemplo, não porque duvidemos da dedicação daquelles que vão entrar no serviço do papa, mas porque, além dos inconvenientes bem conhecidos de um systema que nunca salvou governo nenhum, offerece-se aqui um caso muito singular.

«Póde a santa sé desejar sinceramente, e querer energicamente, que o seu poder temporal seja salvo pela convenção de 15 de setembro? Não. Annuncia solemnemente que esse tratado, negociado e concluido sem a sua concorrencia, ha de fazer cair o seu poder temporal: ei-la aqui collocada entre a quéda do poder temporal, se tem razão, e a queda da infallibilidade politica que pretendo inculcar, se porventura se engana.

«Qual será d'estas duas quédas, a que se preferira? E tentará a santa sé, com a habilidade e decisão necessarias, uma empreza, cujo exito desmentiria os seus vaticinios, cujo choque seria para ella uma victoria moral, porque, tirando da quéda do poder temporal uma especie de triumpho, poderia repetir: — «Bem o tinha dito eu?!»

Fique-lhe ao menos essa suprema consolação.

O documento a que se referem estes dizeres do jornal francez publical-o-hemos no nosso numero immediato.

Noticiario

Antropophago.—Os jornaes referiram a historia daquelle melancolico, que, depois de haver construido uma guilhotina no seu quarto, se executou a si proprio. Ha um caso mais extraordinario ainda...

Um tal Dumont, que fôra em tempo capitão d'um navio mercante, achava-se ha mezes retirado em Villeneuve. Vivia com uma sobrinha e com um sobrinho n'uma casa precedida d'um jardim onde havia magnificos gyrasoes. Dumont, ha tempo, mostrava-se preoccupado. Apenas respondia por monosyllabos ás perguntas que lhe faziam, e no fim do jantar, corria logo a fechar-se no seu quarto.

Havia, na sua vida, uma dolorosa historia. O seu navio incendiara-se no mar; refugiando-se na praia com alguns homens de equipagem, Dumont soffrera todas as torturas da fome e da sede. Por fim tirou-se á sorte qual seria o primeiro que se devia comer... Quando os naufragos foram salvos por um navio de New-York, já dois homens tinham sido victimas.

Dumont não gostava que lhe alludissem áquella epoca da sua vida; e quando lhe perguntavam *«se tinha achado aquillo bom»* enfurecia-se a mais não poder.

A sua familia observara com inquietação as novas tendencias de seu caracter, e aquelle grande amor pela solidão fazia receiar alguma desgraça.

O antigo homem do mar fechava-se no quarto á chave, tapando cuidadosamente o buraco da fechadura. Passava horas inteiras sentado ao fogão, e só apparecia á

hora de comer. Taciturno, cada vez mais sombrio, apenas tocava nos pratos que lhe offereciam... Sendo cada vez maiores a sua magreza e debilidade, o medico aconselhou a familia a que indagasse o que elle fazia quando se achava retirado no seu aposento.

— Quando soubermos qual é o seu padecimento, dizia o doutor, talvez consigamos a sua cura.

O sobrinho aproveitou um momento de ausencia do capitão, e fez um orificio no tecto, pelo qual podia observar tudo. Depois, desceu, e veio para a mesa como era seu costume. Concluido o jantar, Dumont, que mettêra um pedaço de pão no bolso, retirou-se sem dizer palavra.

O sobrinho estendido sobre o soalho do quarto superior, viu-o então correr as cortinas da janella, e despir-se... Muitas chagas vermelhas e gotejando sangue cobriam todo o seu corpo; em varios logares faltavam pedaços de carne.

Dumont pegou n'uma faca, cruzou uma perna sobre a outra, e cortou um pedaço da perna. Estendeu sobre a ferida um panno com uma pomada esbranquiçada; em seguida, collocando umas grelhas sobre os carbões accesos, assou a propria carne, e comeu-a com o pão que trouxera.

Este infeliz, n'essa tarde foi encerrado n'uma casa de saude de Toulouse. Foi necessario pôr-lhe a camisa de força para impedir que elle se devorasse vivo; e com terror se recordaram que muitas creanças de dois a cinco annos haviam desapparecido em Villeneuve durante o periodo de dez annos, sem que se podesse saber qual fôra o seu destino.

Não é horrivel pensar que a nossa epoca reuniu estas duas loucuras espantosas, a do um homem que se golhotina, e a d'outro que se come!

Captura de navio. — Lê-se no *Nacional*: Por noticias de Gibraltar sabe-se que foi capturado perto do cabo Espartel, nas costas de Marrocos, um navio inglez que negociava com os estados barbarescos.

A captura foi effectuada por um guarda-costas hespanhol.

Diz-se que a Inglaterra considerará illegal a captura, e que o consul inglez em Cadiz já fizera as devidas reclamações, declarando porém que se julgará approvada se o navio levava carregamento de contrabando, ou munições de guerra.

Protesto. — (Do mesmo jornal.) Corre o boato de que o sr. Mercier, embaixador da França em Madrid, fôra encarregado de protestar contra muitas das notas que o governo hespanhol inreriu no *Resumo diplomatico*.

Suppressão de pena. — Commoveu o governo francez a publicação do artigo do codigo militar romano, que impõe a bastonada entre as penas ao exercito pontificio, na occasião em que a França favorece os alistamentos para o exercito do papa.

Pedidas explicações para Roma pelo governo francez, soube-se que hoje não é aplicada aquella pena, e que em tempo só o fôra aos exercitos suissos.

Verdadeiro amor da patria. — Le-se no *Archivo Pittoresco*:

Um diplomata inglez, estando ultimamente em Bristol, referiu, entre as impressões da sua viagem aos Estados Unidos, durante a guerra, o seguinte facto interessante:

«Entrei um dia, disse o diplomata, em uma typographia de Chicado, cujo dono era o sr. Wilson, havia annos secretario da legação anglo-americana em Londres. Conversando nós a respeito dos ultimos acontecimentos, disse-me: — Quarenta e sete dos typographos que vê foram soldados. Aquelle era major no exercito federal, e aquell'outro capitão, este era tenente, e est'outro sargento.»

«Trabalhavam todos com tamanha placidez, como se não houvessem nunca saído da officina; e perguntei-lhe:

— «Como procedeu v. quando elles deixaram a typographia?»

«E Wilson respondeu-me:

— «Dei-lhes um papel em que me obrigava a admittil-os novamente, logo que voltassem da campanha. Nenhum de elles pediu nem teve um real de pensão depois da guerra; e pelo contrario, considerar-se-hiam insultados se alguem se lembrasse de propor-lhes uma recompensa por serviços que julgavam como o comprimento de dever para com a patria.»

Satisfaz esta resposta, porque aquelles artistas davam assim aos seus concidãos um exemplo digno de imitar-se — servir bem a patria, com sacrificio e abnegação, sem a mira no lucro anticipado, nem na recompensa futura. Provéra a Deus que o seguissem muitos dos que estão a todos os momentos invocando o amor da patria, que só se traduz nos proventos, que della vão colhendo

Expediente. — Rogâmos aos srs. assignantes deste jornal a bondade de mandarem satisfazer as suas assignaturas; sentindo dizer áquelles srs. que estão em grande divida, que se não satisfizerem até 31 do corrente, toda ou parte da que diz respeito ao tempo decorrido até 31 de dezembro proximo passado, serlhe-ha suspendida a remessa do jornal.

Tambem pedimos áquelles srs. a que nos temos dirigido particularmente o obsequio de nos responderem.

Desastre. — Na terça-feira estando de noute alguns carros parados em cima de Villa, para carregarem talvez de adubo para as terras, os bois tomando medo atropellaram na carreira duas raparigas das que os guardavam, quebrando a perna uma, e a outra deslocando-lhe um braço.

Não nos consta que mais algum soffresse, e sirva isto para cautella com taes animaes.

Entre irmãos não mettas as mãos. — E' rifão popular que nós hoje não respeitamos!

Ha dias em Esgueira, consta-nos, houve alguma altercação entre os irmãos Lojas, por causa d'uns bens, e depois do indespensavel *dize tu direi eu* a consequencia foi irem ás do cabo!

A theoria do sopapo vae tendo proselytos, mas um d'elles não uzou de defeza natural, pegou d'um copo, e pespegou-o na cara do outro, que ficou n'um *S. Francisco*!

Saraus litterarios. — Sob este titulo, entre outras cousas, diz o *Jornal de Lisboa* de 7 o seguinte:

«Fallemos agora do orador que hoje prendeu as attenções de todos. De dia para dia rareiam os bilhetes de admissão aos saraus, a ponto de haver altos empenhos por um bilhete para o de hoje.

Fallou o sr. Bulhão Pato. Poucos dos que sabem ler *por cima* deixarão de conhecer este nome. Sabiam muitos que era, havia muitos annos, poeta mavioso o auctor da *Paquita*; mas que é orador soube-se ha poucos dias, e só depois que o sr. Pato fallou admiravelmente no curso superior de lettras.

Fallou o sr. Bulhão Pato. A sala trasbordava de pessoas, anciosas por ouvirem o illustre poeta. Meia hora depois de começar o sarau já todos os ouvintes formavam a mais elevada ideia dos seus dotes. O sr. Pato entreteve o auditorio em conversação amena, comprehensivel, correcta, elegante, sem a menor pretenção pedagogica, e apenas como a de narrador independente, que aprecia os factos com o desprendimento e elevação de alma muito nobre. Em traços rapidos esboçou o orador a feição caracteristica da revolução de 1820 e dos homens que figuraram n'ella. Considerou Mousinho da Silveira como o vulto mais notavel da revolução, consagrando-lhe phrases enthusiasticas, em que transluzia o amor da patria e a apreciação elevada do poeta.

Passou em seguida a julgar as obras de Garrett, e fêl-o com tanto mimo, tanto enthusiasmo, tantas flores de eloquencia, que se houvesse alguem na sala que não conhecesse as obras de Garrett, iria procural-as em seguida, prevenido de que são uma das maiores glorias de Portugal, que conservariam na historia do futuro o nome deste canto da peninsula, ainda que elle desapparecesse sob as ondas do oceano.

Passou hora e meia, e pouco pareceu aos que escutavam o sr. Pato. Se se póde dizer que sobram em alguem dotes oratorios, consintam-nos que o digamos do mimoso poeta. Com muito menos se é excellente orador. Voz agradavel, melodiosa, sonora, grave, atroadora, quando a circumstancia o exige; enthusiasmo no olhar brilhante, e no gosto energico; doçura na descripção amena; fluencia notavel; e rosto de trovador, como disse Garrett — poeta soldado. Eis os dotes que tornam o sr. Bulhão Pato um orador notavel, que na sua estreia foi comparado por muitos ao nosso grande orador JOSÉ ESTEVÃO.»

Felicitamos o distincto poeta.

O Panorama. — Recebemos o n.º 10 do interessante semanario de litteratura que contem o seguinte:

Bellas gravuras e artigos dos srs. Pinheiro Chagas, Osorio de Vasconcellos, Eduardo Augusto Vidal e Candido Figueiredo.

Correio da Capital

(Do nosso correspondente)

Lisboa, 8 de Março

Progride, ainda que vagarosa, a discussão do projecto da desamortisação.

Na sessão de segunda feira concluiu o sr. ministro da justiça a sua brilhante oração. Nunca o vi tão feliz, tanto na exposição das suas ideias, como na deducção dos argumentos. Respondendo aos oradores, que lhe procederam, s. ex.ª deteve-se mais com o sr. Pinto Coelho, porque foi justamente o mais temivel de todos os adversarios da ideia da desamortisação.

Respondeu um a um a todos os argumentos, que a argucia podia suggerir ao orador legitimista. Quando este fez o confronto do passado com o presente, e que lamentou, qual outro Jeremias, as doçuras daquelles tempos, que já não volvem, pondo nas ruas de amargura os tempos que vão correndo, disse o orador reaccionario, que o marquez de Pombal, não obstante o seu despotismo, deu vigor ás leis, deixou o reino florescente, e rico com uns poucos de milhões, sem que lhe ficasse em esquecimento a prosperidade das nossas possessões do Ultramar. A isso lhe respondeu o sr. Barjona, que o paiz prosperou, mas foi á sombra do despotismo; — que elle orador preferiria sempre *as tempestades da liberdade do que as bonanças da escravidão*. Frase esta concisa, mas conceituosa, e digna da perpetuar-se em todos os corações verdadeiramente liberaes. O discurso do sr. Barjona foi um verdadeiro triunfo para as ideias liberaes.

Occupou a tribuna o sr. Gavicho seguida ao sr. ministro da justiça. O orador approvou a ideia da desamortisação, sustentando as doutrinas liberaes. Com quanto não partilhemos muitas das suas considerações, todavia a doutrina expendida por s. ex.ª não desdiz das suas crenças como homem livre. Concluiu mandando propostas ou emendas ao projecto.

Mostrou-se até á saciedade que pouco valiam os argumentos daquelles, que negavam ao poder legislativo a competencia para desamortisar. Sustentou-se com vantagem a utilidade economica da desamortisação. Encarada a questão por estas duas faces, a camara, a requerimento do sr. Quaresma, julgou o projecto na sua generalidade sufficientemente descutido: e, posta a generalidade a votos, foi approvada, em votação nominal, por 91 votos contra 6. Ficou assim approvada por uma grande maioria, a ideia inicial do projecto. E' mais um passo na estrada do progresso.

— Não houve camara dos pares por falta de numero.

Na sessão de terça feira, na 1.ª parte da ordem do dia, entrou em discussão o parecer da commissão de legislação sobre o processo de policia correccional, instaurado no 2.º districto criminal desta cidade, contra o deputado o sr. João Antonio de Souza. A camara em escrutinio secreto, approvou o parecer, denegando a licença para continuar o processo pelos fundamentos exarados no mesmo parecer.

Na segunda parte da ordem do dia, que era a desamortisação, fallou em primeiro logar o sr. Ayres de Gouveia sobre o art.º 1.º do projecto. Fez breves considerações e concluiu mandando uma proposta, afim de que os laudemios fossem reduzidos a quarentena, quando o maior fosse devido.

Seguiu-se a fallar o sr. Faria Barboza; foi tambem breve, e propoz que o prazo para a remissão fosse de um anno.

Teve a palavra o sr. Francisco Manuel da Costa, que usou d'ella com mais largueza, propondo o mesmo que o orador precedente, e pedindo a eliminação do § 5.º que concede a remissão da pensão sub emphyteutica. Fez a este respeito mui judiciosas considerações.

O sr. Cunha Barboza tambem fez considerações sobre o artigo 1.º pedindo o prazo de doze mezes para a remissão em vez do de 4 consignado no projecto.

Os pares não se reuniram hoje.

— Na sessão de quarta-feira na camara electiva occupou a tribuna o sr. Freitas Soares. Abundou o orador nas ideias do sr. José Julio, que quer duas praças para se evitarem os conluios, e que as remissões fossem feitas nos respectivos districtos. Tambem mandou emendas.

O sr. José Dias Ferreira, por parte da commissão declarou, que sem prejuizo da discussão do artigo 1.º, fossem todas as emendas á mesma commissão, para serem tomadas em consideração.

Fallaram depois os srs. Fevereiro e Faria Guimarães, que ficou ainda com a palavra reservada.

Não ha hoje sessão na camara electiva; por que ha trabalhos em commissão na fórma do costume.

Não ha no *Diario* cousa que mereça a pena de transcrever-se.

O sr. ministro da marinha, já mandou dimittir o despota administrador do concelho da ilha da Boa-Vista em Cabo Verde. Seria conveniente que o sr. ministro da marinha mandasse dar por acabada a commissão a todos os administradores de concelhos, que tem postos militares, afim de se inaugurar uma outra ordem, na escolha dos funccionarios do ultramar. Temos no continente do reino muitos homens habilitados, que podem, com grande proveito do serviço publico, ser nomeados administradores, afim de que mais tarde e segundo os seus serviços fossem nomeados governadores geraes das provincias. Cria-se, por assim dizer, um viveiro de empregados administrativos, habeis que, com as suas luzes e com a pratica do serviço, e conhecimentos das nossas possessões, hão de fazer com que ellas prosperem e se elevem á altura a que ellas tem direito.

Com um tal estado de couzas, geridas por esses *pachás* agaloados, nada poderemos esperar do ultramar.

Os dignos deputados por Cabo Verde com a sua costumada solicitude devem insistir com o sr. ministro da marinha, afim de que acabe com o reinado dos tyrannetes por uma vez na costa d'Africa, onde o systema constitucional é uma pura ficção.

— Sahiu a corveta *Sagres* para Cabo Verde em consequencia dos acontecimentos lamentaveis ali havidos e de que já dei noticia aos leitores. Não podemos deixar de louvar o sr. ministro da marinha pela maneira por que se houve neste negocio, dando a tempo as providencias acertadas.

Mostrou que é um digno ministro da corôa portugueza, e que sabe velar pelo comprimento das leis do estado.

— A sr.ª Emilia das Neves teve uma explendida ovação na noite em que aquelle genio da scena portugueza reappareceu no palco do theatro normal.

Foi uma noite verdadeiramente cheia. O publico sahiu satisfeitissimo.

— No dia 27 do mez passado, appareceu na praia da Junqueira o cadaver de um homem nú, e sem uma parte do craneo. A auctoridade mandou sepultar o cadaver depois do competente exame.

— Foi nomeado administrador d'Alfandega do Ambriz o sr. Luiz José Ferreira de Andrade.

— Estão a concurso, por espaço de 40 dias, quatro logares de aspirantes a engenheiros do corpo de engenheria civil.

O sr. Castilho de Mello, official do ministerio do reino, chamou a policia correcional o *Jornal do Commercio*, de Lisboa por haver sido atassalhada a sua reputação como funccionario publico. O sr. Castilho é um empregado intelligente, probo e pundonoroso; faz bem em desagravar-se.

— Continua a chuva a affligir-nos; tem chovido muito.

Y. Z.

Commercio

Mercados nacionaes

Porto, março 7

Farinha de milho	$550 a $560
Trigo serodio	$930 a $940
» barbella	$750 a $760
» ribeiro	$930 a $950
» da Maia	$960 a $980
» vareiro	$910 a $920
Feijão branco	$740 a $760
» vermelho	$790 a $800
» rajado	$660 a $680
» frade	$560 a $580
» marello	$730 a $740
Milho da terra	$490 a $500
» estrangeiro	$450 a $460
Centeio	$570 a $580
Cevada	$420 a $440
batatas (arroba)	$310 a $320
Azeite (almude)	4$800 a 4$900

Annuncios

ARREMATAÇÃO

Pelo cartorio do escrivão Gusmão se ha de arrematar no dia 25 do corrente, para pagamento de devidas passivas e custas, no inventario a que se procede por fallecimento de Anna Maria, desta cidade, uma morada de cazas terreas, citas na rua de S. Roque, desta mesma cidade, avaliada em réis 200$000.

Venda de casas

Vende-se uma morada de casas de um andar, mas com bastantes commodidades, e bem reparadas. e com quintal, sitas na rua das Barcas d'esta cidade.

Quem as pertender falle com o seu proprietario — José Maria de Carvalho Branco.

AGRADECIMENTO

Miguel da Cruz Maia, summamente penhorado pelo obzequio que benevolamente lhe despensaram os cavalheiros desta cidade, que acompanharam á sua ultima morada no dia 26 do proximo passado a sua presada esposa D. Maria Carolina do Reis Maia, e que o cumprimentaram em tão afflitiva occasião; protesta a todos a sua eterna gratidão, e pede desculpa de qualquer falta involuntaria.

Igualmente agradece a todos os seus amigos d'Eixo, que, pela mesma ocasião, tomaram parte na sua dôr; e assistiram á missa que, pelo eterno descanço da finada, lhe mandou rezar no dia 5 do corrente em Eixo.

AREIA SUPERIOR

Quem pretender areia para obras de casa muito superior á d'Esgueira, a preço por carro 200 réis, falle com Jeronymo Pereira Campos, d'esta cidade.

OS SERÕES JOVIAES

PUBLICAÇÃO SEMANAL ECONOMICA DOS MELHORES ROMANCES DE PAULO DE KOCK

Está-se publicando O barbeiro de Paris, e já sairam á luz as folhas 1 a 4, continuando a sair regularmente 2 folhas por semana, ou 32 columnas de materia compacta, pelo preço de 20 réis por cada folha.

Acham-se já publicados os seguintes romances: **Uma mulher de tres caras** — Um vol. de 184 pag. e 5 estampas, preço por assignatura 510, avulso 600 rs. — **A casa branca** — Um vol. de 180 pag. e 8 estampas, preço por assignatura 520, avulso 600 rs. — **A Lagoa de Auteuil** — Um vol. de 200 pag, preço por assignatura 520, avulso 600 rs.

Vendem-se e assigna-se para qualquer destes romances na rua do Caldeira n.º 17, rua Augusta n.os 31, 50, e 77, rua Direita de S. Paulo n.º 204.

No Porto e Coimbra, na livraria Moré, em Aveiro na typographia do *Districto*. Nas provincias e ilhas adjacentes, 8 folhas custarão 200 réis — 16 folhas 400 reis — 32 folhas 800 réis.

No Brazil e colonias portuguezas, 40 folhas custarão 1$200 réis — 80 folhas 2$400 réis (moeda forte).

A empreza offerece dez por cento de commissão, a todas as pessoas das provincias, ilhas e Brazil, que desejarem ser seus correspondentes, devendo dirigir-se para esse fim a Joaquim José da Fonseca & C.ª rua do Caldeira, 17, Lisboa.

As pessoas, que subscreverem com 8 exemplares, teem direito a um exemplar gratis, e as que subscreverem com 16, dois gratis, e assim successivamente.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

PILULAS DE HOLLOWAY

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificando o sangue, dão tom e energia aos nervosos, e meus enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado orins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cadacaixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, fórma parte d'elle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrotula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o professor, Holloway, N.º 244, Strand, Londres

Responsavel. — M. A. L. DE MESQUITA. — *Typ. do* «**Districto d'Aveiro**»